

PUBLICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

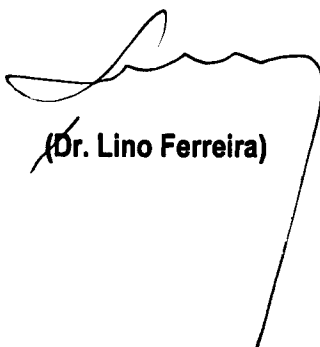
[Artigo 38º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro]

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as suas posteriores alterações, torna-se público que, ao abrigo do seu artigo 35º, foi feito um aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado pela Área Metropolitana do Porto, em 2 de Fevereiro de 2011, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o ajuste directo nº. 1/2011, passando o mesmo, por força desse aditamento, a conter as seguintes disposições:

1. **Prestador de serviços:** DR. JOÃO MANUEL COTTIM DA CUNHA OLIVEIRA [160 997 844].
2. **Objecto:** Realização de pareceres e propostas de solução, na área de inclusão das pessoas com deficiência e da sua mobilidade, com base nas queixas, propostas ou recomendações que, por qualquer meio, cheguem ao conhecimento da Área Metropolitana do Porto.
3. **Preço global e condições de pagamento:** 146 375,04 € (*cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos*) acrescidos de IVA à taxa legal, em vigor, a pagar em mensalidades de 3 049,48 €.
4. **Duração:** 48 meses, contados do início da sua assinatura, tendo o seu início a 2 de Fevereiro de 2011 e termo a 1 de Fevereiro de 2015.
5. **Data da assinatura do contrato:** o contrato foi assinado a 2 de Fevereiro de 2011 e a respectiva adenda a 1 de Fevereiro de 2013.

Este contrato não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO



(Dr. Lino Ferreira)